



ANO I Nº 221

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de Junho de 2012

PORTARIA

PORTARIA 287/2012

“Dispõe sobre a designação do servidor Adilson da Silva Lacerda, no Cargo de Diretor Financeiro do I.M.P.S.R., e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **ADILSON DA SILVA LACERDA**, Artífice de Construção - QP, Símbolo SOF 2, Classe FA, Referência III, para ocupar o Cargo de Diretor Financeiro do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo- **IMPSR**, conforme ATA de Eleição nº 23/2012 de 26 de maio de 2012, com vigência a partir de 01 de junho de 2012 até 31 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2012

“Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde”

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 29 de Maio de 2012 até 12 de Junho de 2012, a funcionária Pública Municipal, **Camila Dihl França**, concursada no Cargo de Profª de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SA, Ref. I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 29 de Maio de 2012.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Junho do ano de Dois Mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA 286/2012

“Dispõe sobre a designação do servidor José Paulo Lima Meneses, no Cargo de Diretor Secretário e de Benefícios do I.M.P.S.R., e dá outras providências”.

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

RESOLVE

Artigo 1º - Designar o servidor **JOSÉ PAULO LIMA MENESES**, Fiscal de Vigilância Sanitária - QP, Símbolo SPS 3, Classe FA, Referência IV, para ocupar o Cargo de Diretor Secretário e de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo- **IMPSR**, conforme ATA de Eleição nº 23/2012 de 26 de maio de 2012, com vigência a partir de 01 de junho de 2012 até 31 de maio de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal

AVISO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO**” abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO RETIRADO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E ANEXO I.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15 de Junho de 2012 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 30 de Maio de 2012.
REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA
PREGOEIRA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05/2011 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **15 de junho de 2012 às 09h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº. 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam



ANO I Nº 221

Diário Oficial

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 01 de Junho de 2012

PORTARIA

as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 30 de Maio de 2012.

THIAGO SANDIM DOS SANTOS
PREGOEIRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2012

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 05 de 03 de fevereiro de 2011, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ROCHEDO - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **18 de junho de 2012 às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua: Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo - MS, 30 de Maio de 2012.

FERNANDO DOS SANTOS FILHO
PREGOEIRO

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br